



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO CARONA Nº. 07.15.01/2021

A Secretária de Saúde, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002 e 8.666/93, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria geral deste Município, resolve, **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a Adesão à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/21/PE-SS - SRP da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, Ceará, junto a Secretaria de Saúde, "CARONA" que tem por objetivo **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/21/PE-SS - SRP, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO EVENTUAL PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E RAIOS-X, INCLUINDO MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS COMO COMUNS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, ESTADO DO CEARÁ**, tendo como vencedora a empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com endereço na Av. II, nº 210 – Loteamento dos Expedicionários, Bairro Parque Dois Irmãos, CEP: 60.745-510, telefone (85) 3013-0909, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68, representada por Claudio Igor Freitas Gomes, CPF nº 052.765.663-13 e o Órgão Gerenciador, a Secretaria de Saúde de Ipaporanga, Ceará, perfazendo o valor total de **R\$ 571.013,99 (quinhentos e setenta e um mil e treze reais e noventa e nove centavos)**.

Determino ainda que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Capistrano, Ceará, 15 de julho de 2021.

Érika Martins de Medeiros

Érika Martins de Medeiros
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Secretaria Municipal de Saúde



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO CARONA Nº. 07.15.01/2021

A Secretária de Saúde, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002 e 8.666/93, e manifestação positiva através de parecer da Procuradoria geral deste Município, resolve, ADJUDICAR e HOMOLOGAR a Adesão à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/21/PE-SS - SRP da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, Ceará, junto a Secretaria de Saúde, "CARONA" que tem por objetivo ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/21/PE-SS - SRP, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO EVENTUAL PARCELADA DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, LABORATORIAL, ODONTOLÓGICO E RAIOS-X, INCLUINDO MEDICAMENTOS CLASSIFICADOS COMO COMUNS, DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPISTRANO, ESTADO DO CEARÁ, tendo como vencedora a empresa PROMIX COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com endereço na Av. II, nº 210 – Loteamento dos Expedicionários, Bairro Parque Dois Irmãos, CEP: 60.745-510, telefone (85) 3013-0909, em Fortaleza, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº 19.659.691/0001-68, representada por Claudio Igor Freitas Gomes, CPF nº 052.765.663-13 e o Órgão Gerenciador, a Secretaria de Saúde de Ipaporanga, Ceará, perfazendo o valor total de **R\$ 571.013,99 (quinhentos e setenta e um mil e treze reais e nove centavos)**. Capistrano, Ceará, 15 de julho de 2021. Erika Martins de Medeiros - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por afixação, dia **15 de julho de 2021** no átrio da Prefeitura Municipal de Capistrano, Ceará, nos termos recomendados pelo Superior Tribunal de Justiça-STJ, na decisão proferida no recurso especial nº. 105.232(96/0056484-5) CE-1ª Turma.

Erika Martins de Medeiros

Erika Martins de Medeiros
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO

Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 013/2021

Capistrano-CE, 04 de janeiro de 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPISTRANO, Antonio Soares Saraiva Junior, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **ERIKA MARTINS DE MEDEIROS**, inscrito no CPF de nº **544.032.943-91**, para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, referência (CC1), criado pela a Lei Municipal de Nº 001/2009 de 21 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E

CUMPRE-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2021.

Antonio Soares Saraiva Junior
Prefeito Municipal